



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016

Processo nº 144/2015.
Pregão Presencial: 042/2015.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Poço Fundo/MG, à Rua Orquídea de Paiva, nº 472, Nova Gimirim, CEP: 37.757-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.983.149/0001-14, através do seu representante legal, Sr. Robson João de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG MG-12.119.752 - SSP/MG, CPF nº 055.410.586-19.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 001/2016, firmado em 01/01/2016, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 001/2016 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2020.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de dezembro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP
ROBSON JOÃO DE OLIVEIRA
Representante legal